



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

ATO DO PRESIDENTE – Nº. 15/2022

de 10 de novembro de 2022.

*"Estabelece Ponto Facultativo no Legislativo em razão do feriado da Proclamação da República do Brasil".*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Caldas Novas, Estado de Goiás, **MARINHO CÂMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, II da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis;

*Considerando* que no dia 15/11/2022 é comemorado o dia Proclamação da República do Brasil;

*Considerando* que o Decreto do Executivo Municipal nº 1776/2022, estabeleceu ponto facultativo no dia 14/011/2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, o dia 14/11/2022 (quatorze de novembro de dois mil e vinte e dois);

**Art. 2º.** Os serviços de vigilância devem permanecer em atividade normal e aqueles considerados urgentes ou essenciais;

**Art. 3º.** A secretaria deve dar conhecimento deste ato para todos os Vereadores e colaboradores da Casa;

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**MARINHO CÂMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA - PDT**  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas  
Biênio 2021/2022.